

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL COMO FERRAMENTA NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, ESTUDO DE CASO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ.

Vitor Cezar MIESSA COELHO¹

Luciana Ap. MAGOSSO COELHO²

¹ Engenheiro Florestal, Mestre em Economia e Política Florestal. Professor do Curso do Engenharia Florestal da União Latino-americana de Tecnologia (vitorcoelho63@hotmail.com)

² Administradora, Especialista em Administração de Empresas. Professora do Curso do Engenharia Florestal da União Latino-americana de Tecnologia (luciana_magossi@castrolanda.coop.br)

RESUMO: O presente estudo de caso analisa como a legislação que propõe os planos diretores municipais pode proporcionar o desenvolvimento florestal dos municípios a longo prazo. Foi escolhido o Plano Diretor Municipal do Município de Jaguariaíva, Paraná, para o estudo, considerando o diagnóstico regional e municipal, e propostas as potencialidades do município para o desenvolvimento social, ambiental e econômico.

Palavras chave: Norte Pioneiro. Legislação. Desenvolvimento.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 coloca um capítulo inteiro sobre a política de desenvolvimento urbano. Regulamentando esse capítulo da Constituição, O Estatuto das Cidades, aprovado em 2001, abre novas possibilidades de desenvolvimento ordenado aos municípios brasileiros através dos Planos Diretores Municipais.

O governo do Estado do Paraná também trata do Plano Diretor através de Constituição de Estado do Paraná de 1989, artigo 152 e a Lei Estadual nº15.229 de 25 de julho de 2006 que oficializou a necessidade dos municípios em elaborar seus Planos Diretores Municipais.

A Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado Paraná –PDU é desenvolvida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e operacionalizada pelo programa Paraná Cidade.

Esses agentes públicos tratam de promover a implantação de ações voltadas ao planejamento sustentável, à geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e população de baixa renda do Paraná. Recomendam inicialmente, a indução de um processo de planejamento para a implementação de Planos Diretores para municípios com mais de 20.000 habitantes.

A realidade urbana no país apresenta uma dualidade: a cidade real versus a cidade legal. Os municípios carecem de instrumentos de desenvolvimento de médio e longo prazo, uma vez que seus administradores, eleitos pelo povo, têm seus projetos, que muitas vezes não tem continuidade. Assim, os municípios não desenvolvem projetos estruturais de desenvolvimento de longo prazo.

O município de Jaguariaíva, Paraná, se encontra no centro de um grande cluster florestal madeireiro do estado. Esse trabalho pretendeu estudar o caso do Plano Diretor do Município de Jaguariaíva, verificando se esse instrumento é eficaz no desenvolvimento de políticas de projetos estruturais para o município.

O presente estudo teve como objetivo analisar de que forma o Plano Diretor pode contribuir com o desenvolvimento de políticas municipais à luz da legislação vigente.

A Constituição Federal 1988 no seu Capítulo II, Artigo 182 e Artigo 183, trata da Política Urbana. O Artigo 182 trata especificamente do plano diretor.

O Estatuto das Cidades, lei nº 10.257 de julho de 2001, regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana no país.

O Capítulo I, Diretrizes Gerais , a partir do Artigo 2º, cita uma série de atribuições da política urbana do município e especificamente das questões de proteção e conservação ambiental, os efeitos negativos das atividades econômicas,

parcelamento do solo, poluição degradação ambiental, limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica e, empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio natural.

O Capítulo II, Seção 1, Dos instrumentos da Política Urbana, no artigo 4º, Inciso III - planejamento municipal, em especial: cita como instrumento da política de desenvolvimento dos municípios: a) plano diretor; b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo e, o c) zoneamento ambiental;

A Constituição do Estado do Paraná, também cita a importância da defesa dos recursos ambientais e qualidade de vida, objetivos esses a serem alcançados por políticas públicas ligadas à conservação do meio ambiente e por consequência de florestas no Capítulo II, Da Organização Municipal, seção I, Das Disposições Preliminares, no Artigo 17-competem aos Municípios, Inciso X - garantir a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida.

A lei nº 15.229 de 25/07/2006 define as diretrizes para a instituição e implementação de programas, projetos e ações, integrados e articulados, para a implementação dos planos diretores municipais.

No Capítulo III – Dos Planos Diretores Municipais, os municípios Art. 3º Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais, os municípios deverão observar as disposições do Estatuto das Cidades e deverão se constituídos ao menos de:

I - fundamentação do Plano Diretor Municipal contendo o reconhecimento, o diagnóstico e as diretrizes referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, socioeconômicas, sócio espaciais, infraestrutura e serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;

III – legislação básica constituída de leis do Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Códigos de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município.

O Decreto nº 1.483, de 26/09/2007, regulamenta a Lei nº 15.229 de 2006.

Também no caput desse Decreto, encontra-se claramente a importância de implementação de políticas municipais que garantam suporte de sobrevivência ao

meio ambiente: Capítulo I, Dos Programas, Projetos Ações da Política de Desenvolvimento do Estado do Paraná, Artigo 1º, item b) ordenação dos espaços com suporte aos ecossistemas.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Foi levantada a legislação pertinente ao Plano Diretor Municipal, Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná de 1989, artigo 152 e a lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006 que regulamentou o Plano Diretor Municipal.

Foi também feito um estudo de caso do Plano Diretor Municipal do Município de Jaguariaíva, Paraná, onde foi realizado um planejamento territorial, baseado em critérios de eficiência, adequação e meios de desenvolvimento de potencialidades regionais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva (PDMJ) traduz os fundamentos das políticas públicas e procura realizar efetivamente as obrigações estabelecidas no Estatuto das Cidades. Abaixo alguns itens mais diretamente ligados ao estudo:

- Regulamentação dos processos municipais de gestão;
- Determinação de critérios para a função social da propriedade propondo o ordenamento territorial, de uso e ocupação do solo que expresse um “projeto de cidade/município”, prevalecendo os interesses coletivos sobre o interesse individual;
- Identificação de áreas de proteção e de intervenção visando a sustentabilidade socioambiental e também que a propriedade cumpra com função social, aumentando a eficiência da utilização da infraestrutura do município e de sua gestão visando o desenvolvimento econômico com sustentabilidade.
- Identificação das potencialidades e oportunidades para a sustentabilidade e que permitam o desenvolvimento econômico, ambiental e a inclusão social.

Na elaboração do Plano Diretor Municipal busca-se a democratização do acesso à terra urbana e rural, em situações adequadas para o desenvolvimento humano e para que a propriedade cumpra sua função social e ambiental. A leitura sócio territorial da zona rural deve analisar as tendências de desenvolvimento das

atividades agrícolas, florestais e pastoris. Ao mesmo tempo as preocupações sobre a área de influência do município devem estar presentes, não só quanto aos municípios limítrofes, mas toda a região.

Caracterização do Município

Histórico

Segundo a descrição do Plano Diretor do Município de Jaguariaíva - PDMJ (JAGUARIAÍVA, 2008): a cidade de Jaguariaíva teve sua origem e importância inicial atribuída ao fato de estar localizada em um dos pontos de pouso dos tropeiros.

Tornou-se freguesia em 15 de setembro de 1823 e foi criada por alvará de Dom Pedro I.

Em abril de 1875 foi elevada à categoria de Vila. Cinco anos depois passou à comarca e tornou-se município em 21 de maio de 1892, sendo que, somente em 5 de maio de 1908 a área urbana da sede municipal, foi elevada a cidade.

Importante entroncamento rodoferroviário, a cidade tem suas raízes no tropeirismo, nos caminhos da estrada de ferro e na implantação industrial iniciada pelo Conde Francisco Matarazzo.

Começou a registrar sua industrialização a partir de 1902. É considerada a “capital do papel imprensa”, em função das empresas de beneficiamento do setor madeireiro que nela instalaram-se.

Região dos Campos Gerais

Segundo a descrição do PDMJ (JAGUARIAÍVA, 2008):

O município de Jaguariaíva está localizado na Região dos Campos Gerais, nas encostas da Escarpa Devoniana, que por sua vez, encontra-se no segundo planalto de Ponta Grossa, com altitude de 890 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas Latitude 24°15'04”, no Hemisfério Sul e longitude 49°42'04”, a oeste de Greenwich (Figura 1).

A temperatura da região varia entre -4°C e 35°C, havendo distinção clara entre as estações do ano e bom volume de chuvas.

FIGURA 1: Localização Geográfica de Jaguariaíva



Fonte: JAGUARIAÍVA. Lei nº 1820, de 2008. **Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva**. Jaguariaíva, PARANÁ, 2008.

Esta Região caracteriza-se por ser composta por municípios centenários, fundados e instituídos sem nenhum planejamento, com baixo índice de desenvolvimento urbano, e implantados na rota de transporte de produtos, por tropeiros, do Rio Grande do Sul para São Paulo. Abriga aproximadamente 551.034 moradores, sendo que a População Economicamente Ativa (PEA) é de 290.234. De

acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), existem apenas 86.737 postos de trabalho formais.

Esses fatores tornaram a Região atrativa para investimentos empresariais. Empresas de grande porte, nacionais ou internacionais, se instalaram em todos os municípios da Região, apresentando solidez nas áreas da agroindústria, principalmente na industrialização de alimentos e no beneficiamento de madeira.

A Região dos Campos Gerais apresenta grande desenvolvimento no setor agropecuário. Sua agricultura e pecuária são baseadas em grandes propriedades rurais, altamente mecanizadas, que geram poucos empregos no campo, favorecendo a migração do campo para as cidades. Em compensação, a produtividade e a qualidade dos produtos agrícolas regionais são acima da média nacional. A Região apresenta também a maior bacia leiteira do Paraná, com produção de leite em torno de oito vezes maior que a média nacional, em função da concentração industrial alimentícia de derivados de leite, que investiu em desenvolvimento e aprimoramento de raça e manejo de gado leiteiro.

Mesorregião Centro – Oriental Paranaense

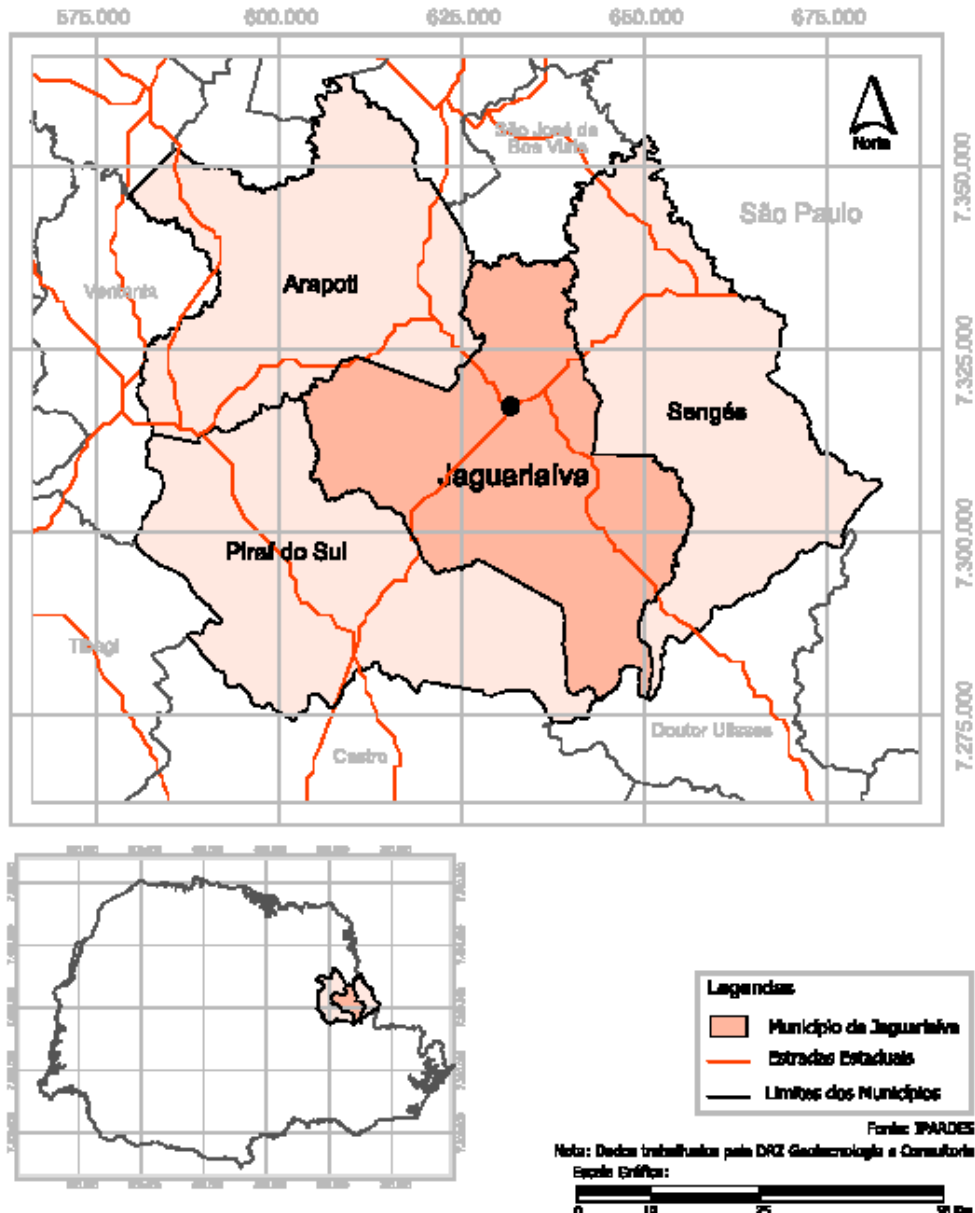
Na divisão territorial do IBGE, Jaguariaíva pertence a Mesorregião Centro – Oriental Paranaense, com 14 municípios, conforme Tabela 1 – e a Microrregião de Jaguariaíva com 4 municípios (Tabela 2, Figura 2), predominando municípios com população em torno de 20 mil habitantes, conforme a tabela 2.

TABELA 1- Mesorregião Centro-Oriental Paranaense.

MICROREGIÃO DE TELÊMACO BORBA	MICROREGIÃO DE JAGUARIAÍVA	MICROREGIÃO DE PONTA GROSSA
Imbaú	Arapoti	Carambei
Ortigueira	Jaguariaíva	Castro
Reserva	Piraí do sul	Palmeira
Telêmaco Borba	Sengés	Ponta Grossa
Tibagi		
Ventania		

FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

FIGURA 2: Microrregião de Jaguariaíva



FORNTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

Desse processo de ocupação fica caracterizado o elevado nível de concentração da posse da terra, que reflete na quantidade reduzida de propriedades pertencentes a agricultores em regime de economia familiar.

A configuração recente da economia regional esta assentada em três eixos industriais: a primeira de indústrias de papel e papelão dos municípios de Telêmaco Borba, Jaguariaíva, Piraí do Sul, Arapoti e Sengés, conformando um dos principais pólos do país. A indústria instalou-se nas primeiras décadas do século XX.

Atualmente, os reflorestamentos de Pinus, ocupam grandes extensões de terras na região e suprem a indústrias com matérias-primas.

A diversificação da matriz produtiva possibilita a maximização das vocações locais, bem como a ampliação e complementação as cadeias produtivas existentes.

A infra-estruturarodoferroviária disponível na mesorregião, a torna o mais importante ponto de convergência de Ciências, Tecnologia e Inovações, principalmente para cidade pólo de Ponta Grossa.

TABELA 2 - Municípios que compõe a Microrregião dos Campos de Jaguariaíva e população estimada para 2010.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2010
Arapoti	25.734
Jaguariaíva	34.513
Piraí do Sul	23.046
Sengés	19.522
Total	102.815

FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

PIB por Setor da Economia

Segundo a descrição do PDMJ:

Na distribuição do PIB por ramo de atividade, o município de Jaguariaíva mostra o perfil econômico de acordo com suas vocações.

Vale ressaltar a importância de todas as atividades, mas deve-se levar em consideração a participação do setor secundário (Indústria) que, segundo o Instituto

de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná (IPARDES), participou com aproximadamente 60% das riquezas do município em 2003 e 2004, a qual se entende como o PIB municipal a preços básicos.

No ano de 2003: Indústrias com 64,02%; Serviços com 24,18% e a Agropecuária com 11,8%; no ano de 2004: Indústrias com 56,07%; Serviços com 27,57% e agropecuária com 16,36%, setores estes da economia que tendem a crescer pela vocação do município (tabela 3).

Por outro lado, ressalta-se mais uma vez o desempenho do Setor Industrial que teve a maior participação nas riquezas do município, o que não é comum na grande maioria dos municípios em que a agropecuária predomina, porém do ano de 2003 para o 2004 houve uma redução de 12,42% na participação do PIB municipal.

A agropecuária apesar do fraco desempenho, cresceu 38,64% na participação relativamente aos dois períodos analisados. A agropecuária é a atividade responsável por uma cadeia produtiva imprescindível, pois fomenta a indústria e principalmente o serviço, como transporte, comércio, etc.

No município de Jaguariaíva, o setor de Serviços, com significativa participação de 24,18% em 2003 passa para 27,57% em 2004 e mostra um crescimento de 14,02% na participação, contrariando a média nacional desse que ocupa a 1º colocação. Portanto no caso de Jaguariaíva fica como o segundo setor mais importante na geração de riqueza.

TABELA 3. –PIB a preços básicos segundo ramos de atividade em Jaguariaíva 2003-2004 (R\$ 1,00).

RAMOS DE ATIVIDADE	VALOR (R\$ 1,00)	PARTICIPAÇÃO (%)
Agropecuária	40.769.508	11,80
Indústria	221.198.508	64,02
Serviços	83.536.317	24,18
TOTAL	345.504.330	100,00

FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

Economia

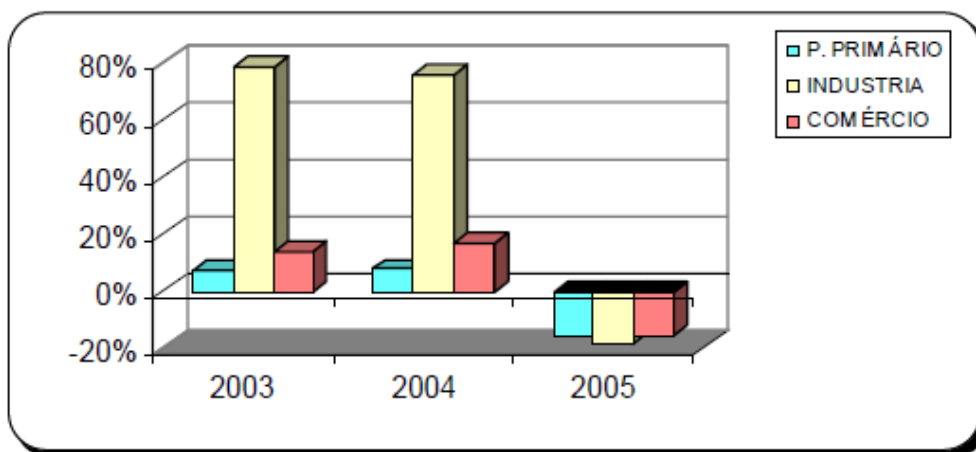
Conforme está demonstrado nas tabelas 4,5 e 6 e gráficos 1,2 e 3, tanto do município de Jaguariaíva como do Estado do Paraná, e na relação município e Estado, o setor industrial baseado principalmente na industrialização da madeira, passa a ser o setor mais significativo para ambos e por isso as políticas públicas de incentivo à indústria, devem prosseguir, e ao mesmo tempo, restabelecer e fortalecer os demais setores.

TABELA 4 – Demonstrativo Econômico Setorial - Jaguariaíva.

Demonstrativo Econômico Setorial			
Município de Jaguariaíva			
Setores	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)
P. Primário	7,61	7,68	-15,43
Indústria	78,21	75,59	-18,67
Comércio	14,12	16,72	15,19

FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

GRÁFICO 1 – Demonstrativo Econômico Setorial – Jaguariaíva



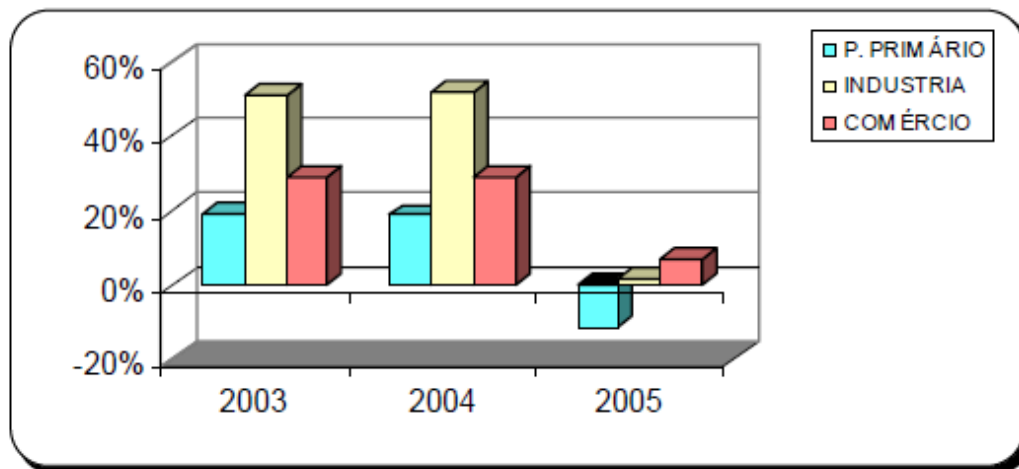
FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

TABELA 5 – Demonstrativo Econômico Setorial – Estado do Paraná.

Demonstrativo Econômico Setorial			
Estado do Paraná			
Setores	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)
P. Primário	19,40	18,88	-11,03
Indústria	51,05	51,89	1,99
Comércio	29,27	28,97	6,89

FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

GRÁFICO 2 – Demonstrativo Econômico Setorial – Estado do Paraná.



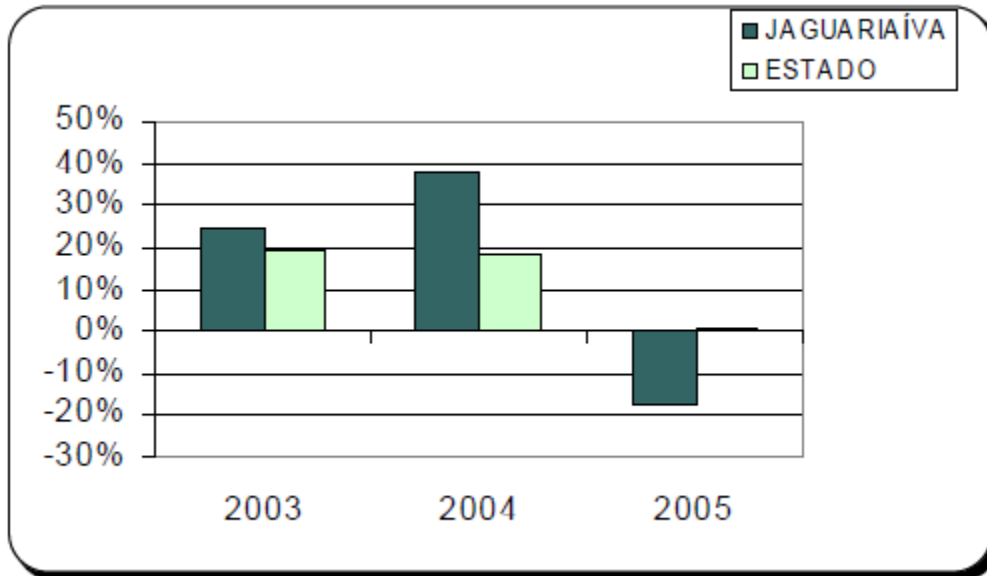
FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

TABELA 6 – Evolução da economia – Jaguariaíva – Estado do Paraná.

Evolução Econômica			
Jaguariaíva – Estado do Paraná			
Setores	2003 (%)	2004 (%)	2005 (%)
Jaguariaíva	24,48	37,68	-17,82
Estado do Paraná	18,89	18,49	0,95

FONTE: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

Gráfico 3 – Evolução Econômica – Jaguariaíva – Estado do Paraná.



FONTES: IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

Uso do solo Rural

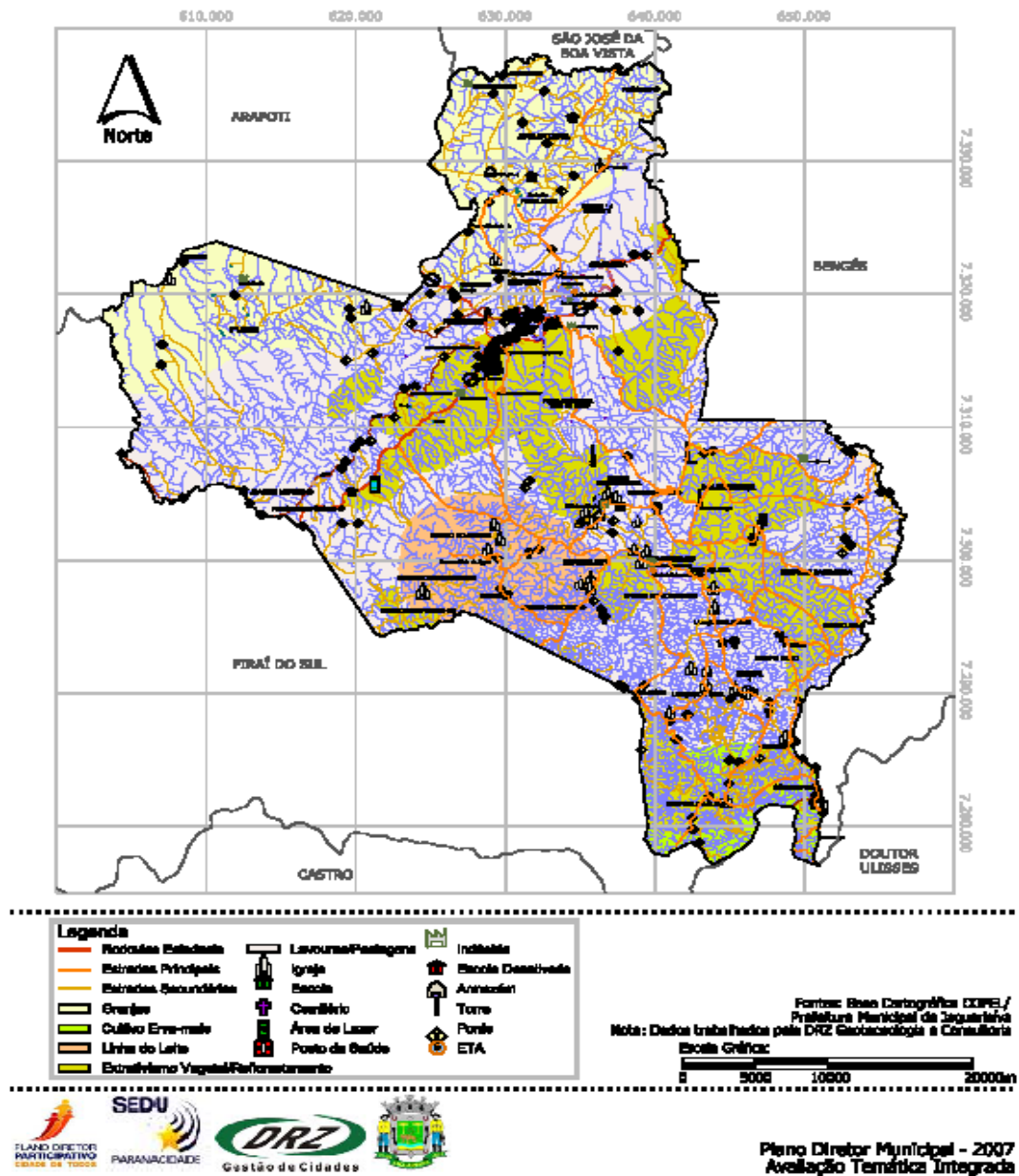
Jaguariaíva possui uma população de 5.000 habitantes vivendo na zona rural. Esta população está organizada em bairros rurais conforme a Figura 3. Nestas comunidades predominam uma centralidade, onde se concentram unidades habitacionais uni familiares ou de famílias conviventes.

Existem ocupações irregulares devido à falta de documentação das propriedades (registro de móveis) por grande parte das áreas rurais principalmente na região denominada sertão. A origem do problema está na falta de recursos por parte dos pequenos e médios produtores para legalizar as suas áreas, tendo somente termo de posse.

As principais atividades econômicas no meio rural são: reflorestamento, agricultura, cultivo de erva-mate, granjas de suinocultura e avicultura e bacia leiteira.

Na figura 3 se verifica que a atividade de produção de madeira não ocupa a maior parte do município, no entanto representa indiretamente a maior contribuição em termos de arrecadação de impostos, pois é fonte de matéria-prima para a indústria de base florestal.

FIGURA 3: Infraestrutura e Uso do Solo Rural



Fonte: JAGUARIAÍVA. Lei nº 1820, de 2008. **Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva**. Jaguariaíva, PARANÁ, 2008.

Potencialidades

Após análise da estrutura econômica, ambiental, social e fundiária do município, o PDMJ estabelece um série de diretrizes. Entre elas está um capítulo

inteiro sobre o aspecto ambiental. O Quadro 1 mostra um resumo das prioridades a serem trabalhadas a curto, médio e longo prazo nesse aspecto.

QUADRO 1: Prioridades Ambientais

N°	DESCRIÇÃO PROPOSIÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
ASPECTOS AMBIENTAIS				
Proteção Ambiental				
1.26	Garantir a preservação e a biodiversidade nos mananciais, controlando o despejo de efluentes de forma a garantir a qualidade das águas dos cursos hídricos locais.			
1.27	Desenvolver programa de proteção das nascentes.			
1.28	Firmar parceria com Departamento Municipal de Turismo com objetivo de identificar as potencialidades rurais.			
1.29	Criar política de uso adequado do solo específico para a microbacia do Rio Capivari, com ênfase na diminuição do uso de agrotóxicos.			
Revitalização e Manutenção das Áreas Degradadas				
1.30	Recupera mata ciliar dos cursos hídricos municipais			
1.31	Incentivar proprietários a desenvolver projetos de proteção e recuperação da mata ciliar.			
1.32	Garantir a revitalização dos mananciais degradados.			
1.33	Revitalizar os fundos de Vale dos cursos d'água: Cinco Réis, córrego Barro Preto, Ribeirão Matarazzo e rio Três Bocas.			
1.34	Elaborar projetos de controle de erosão nas encostas de todos os cursos d'água do Município.			
1.35	Promover a revitalização e recuperação da APP do rio Capivari, bem como, prevenir o assoreamento dragagem e limpeza.			
1.36	Garantir o desassoreamento, manutenção e limpeza das margens e do Rio Capivari.			
1.37	Promover a conservação ambiental da Escarpa Devoniana através do plantio de espécies nativas.			
1.38	Fiscalizar área de proteção ambiental da Escarpa Devoniana, visando coibir a degradação do local.			
1.39	Implantar projeto de urbanização (canalização) dos seguintes cursos d'água urbanos: Córrego Barro preto (Trecho Vila Pinheiro) e Primavera (Bairro Primavera e Santa Cecília).			
1.40	Promover a conservação ambiental das áreas de entorno dos Parques Estaduais e Municipais.			
Educação Ambiental				
1.41	Desenvolver programas de preservação dos cursos hídricos municipais, principalmente do rio Capivari e rio Jaguariaíva.			
1.42	Desenvolver Programa de Educação Ambiental, com caráter regional, envolvendo municípios vizinhos.			
1.43	Implantar a biblioteca e videoteca ambiental, junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente.			
1.44	Promover campanhas de sensibilização e conscientização ambiental da população em geral para a importância da coleta seletiva.			
1.45	Firmar parcerias e convênios com empresa para incentivo à educação ambiental.			
1.46	Desenvolver programas educativos específicos para zona rural, visando a conservação e preservação dos mananciais e uso adequado de agrotóxico.			

1.47	Promover seminários, fóruns e conferênciasna área ambiental.			
1.48	Desenvolver programas ,campanhas educativas para racionalização e consumo consciente dos recursos naturais.			
1.49	Desenvolver programas de conscientização visando diminuir o impacto áudio visual			

Quadro 1: Prioridades Ambientais – Cont.

Áreas de Preservação				
1.50	Garantir melhorias nos parques municipais.	■		
1.51	Criar o Parque Municipal Barro Preto.		■	
1.52	Desenvolver projeto de ampliação do Parque Linear do Rio Capivari, ligando ao Parque municipal! Dr. Rui Cunha	■		
1.53	Criar o Parque Municipal Capivari, ligando o Parque Beira Rio (Jardim Nossa Senhora de Fatima)		■	
1.54	Implantar Parque para preservação dos sítios Paleontológicos, Arqueológicos e Espeleológicos.	■		
1.55	Promover identificação, levantamento e mapeamento da área de intervenção exata no Sítio Arqueológico para o processo de tombamento.	■		
1.56	Implantar centro de estudo e Museu de História Natural.		■	
1.57	Agilizar o processo e tombamento do Sítio Arqueológico de Jaguariaíva.	■		
1.58	Firmar parceria com Governo Estadual para a criação e implantação do Parque Estadual do Vale do Codó e ampliação do Parque Estadual do Cerrado	■		
Arborização Urbana				
1.59	Elaborar o Plano técnico de arborização urbana.	■		
1.60	Treinamento da equipe da prefeitura para podas e retiradas das árvores.	■		
1.61	Implementar o viveiro municipal.	■		
1.63	Revitalizar Parques Municipais.	■		
1.64	Manejo das espécies urbanas.		■	
1.65	Elaboração do projeto que qualificação paisagista ao longo da Avenida conde Francisco Matarazzo e do rio Capivari.	■		
1.66	Implantação do projetopaisagístico ao longo da avenida conde Francisco Matarazzo e do Rio Capivari.	■		

Fonte: JAGUARIAIVA. Lei nº 1820, de 2008. **Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva**. Jaguariaíva, PARANÁ, 2008.

No aspecto econômico e social, também foram estabelecidas diretrizes e proposições (Quadro 2), onde se destaca a possibilidade de desenvolvimento de políticas florestais no município através de plantio de essências nativas e exóticas e o uso de sistemas agrossilvipastoris e o apoio à instalação de novos empreendimentos no ramo papelheiro, marcenaria e indústrias moveleiras.

QUADRO 2: Prioridades Econômico-Sociais

Nº	DESCRIÇÃO PROPOSIÇÕES	PRAZO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
ASPECTOS ECONÔMICOS SOCIAIS				
ECONÔMICO				
Indústria, comércio e Serviços				
3.1	Buscar parcerias com o “sistema S” para qualificação profissional principalmente voltado às potencialidades do município.			
3.2	Criar zona específica para funcionamento de comércio vicinal às margens da rodovia do Butiá e PR 151 nas proximidades do palacete do conde Matarazzo.			
3.3	Ampliar Distrito Industrial II, sentido Distrito Industrial IV (Aeroporto) seguindo SUS ruas e acessos.			
3.4	Investir em Infra-estrutura nos Distritos Industriais, como ferramentas de apoio ao desenvolvimento Econômico.			
3.5	Firmar parceria com a Pasflora (Associação Prestadoras de Serviços Florestais), Cootran (Cooperativa dos transportadores Autônomos de Jaguariaíva e região) fortalecendo o setor de serviços , ofertando o atendimento ao serviço público.			
3.6	Incentivar a instalação de novos empreendimentos nos ramos de confecções, papelero, marcenaria, indústria moveleira e artigos de couro.			
3.7	Incentivar o comércio nas datas comemorativas, valorizando a atividade econômica local.			
3.8	Promover integração entre os Departamentos Municipais de Indústrias e Comércio de Capacitação Profissional, de Ação Social, bem como a Secretaria Estadual de Emprego e Promoção Social (SETEP) – Agência do trabalhador.			
3.9	Incentivar a instalação de pequenas hidrelétricas (PCH), nas bacias hidrográficas de Jaguariaíva.			
3.10	Incentivar a instalação de empresas que gerem energia alternativa.			
3.11	Buscar parceria para a revitalização do ramal ferroviário que corta o município.			
3.12	Criar ramal turístico ferroviário, valorizando as belezas naturais.			
3.13	Otimizar a logística do tronco rodo-ferroviário através da instalação de Porto Seco nas proximidades da Arauco do Brasil na PR 092 margem esquerda.			
3.14	Realizar levantamento, mapeamento e cadastramento das áreas que apresentam potencialidades minerais.			
3.15	Apoiar a iniciativa privada na exploração das potencialidades minerais, visando criar novos planos de negócio.			
Potencialidades Agropecuárias				
3.16	Estruturar o Departamento Municipal Agropecuário com espaço físico adequado, recursos humanos e equipamentos.			
3.17	Reimplantar programa de inseminação artificial em bovinos na linha leite do Sertão.			
3.18	Implantar programa de inseminação artificial de bovinos em todo município.			
3.19	Normatizar a lei que criou o serviço de Inspeção Municipal (SIM).			

QUADRO 2: Prioridades Econômico-Sociais. Cont.

3.20	Habilitar profissionais para prestação de serviço do SIM.			
3.21	Reestruturar o espaço físico e recursos humanos da micro-usina de leite de acordo com as normas do Serviço de Inspeção Paraná (SIP) e SIM.			
3.22	Construir espaço Físico para entreposto de recebimento do leite no bairro cachoeira, incluindo equipamentos e utensílios.			
3.23	Viabilizar a micro-usina de leite integrando a outras políticas de governo.			
3.24	Disponibilizar a micro usina como fomentadora na agregação de valor de produtos lácteos.			
3.25	Implantar abatedouro com respectivo serviço de inspeção municipal em regime de autarquia, de acordo com as normas e legislações ambientais pertinentes			
3.26	Viabilizar a estação municipal de piscicultura.			
ASPECTOS AMBIENTAIS				
Potencialidades Agropecuárias				
3.27	Criar política de desenvolvimento industrial, fortalecendo a agroindústria (principalmente a do pescado).			
3.28	Criar programa de apoio à piscicultura envolvendo as entidades CODAPAR (Estação de piscicultura), EMATER e Sindicato Rural Patronal (SENAR).			
3.29	Estabelecer programas de formação continuada dos produtores rurais em piscicultura.			
3.30	Ampliar programa de construção de tanques para os produtores pré-qualificados para a atividade de piscicultura.			
3.31	Articular junto à iniciativa privada a instalação de abatedouro, indústria de filetagem de peixe, curtume, fábrica de farinha ração.			
3.32	Criar programas de apoio à suinocultura, avicultura e apicultura.			
3.33	Apoiar a criação de associação e/ou cooperativas de produtores, visando à instalação de unidade de processamento de mel e derivados.			
3.34	Apoiar a diversificação da produção agropecuária como alternativa de renda nas pequenas e médias propriedades rurais.			
3.35	Promover incentivos e fomentar a produção agrícola de base familiar.			
3.36	Construir espaço físico para abrigo de um centro de comercialização dos produtos agropecuários (bolsa de negócios – feira do produtor – mercado municipal).			
3.37	Reestruturar a patrulha mecanizada rural agrícola.			
3.38	Desenvolver ações para ampliação da bacia leiteira do Sertão, com o auxílio do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil e em parceria com o EMATER, FAJAR, Sindicatos Rurais.			
3.39	Criar programa de fomento à atividade florestal com a produção de mudas nativas e exóticas através de política que favoreça a geração de renda e o fortalecimento da propriedade rural.			
3.40	Viabilizar viveiro de mudas florestais da Vila Rural Do Ipê no bairro dos lanças.			
3.41	Implementar novos projetos de geração de renda para as famílias da Vila Rural Flor do Ipê.			
3.42	Fomentar e mapear o cultivo da erva mate existente no Município.			
3.43	Estimular práticas agroecológicas, com meio de valorização da produção agrícola local.			
3.44	Viabilizar parceria dos produtores rurais com as empresas que atuam no beneficiamento e comercialização da erva mate.			
3.45	Implantar programa de infra-estrutura para atendimento do homem do campo, prevendo saneamento básico, moradia e outros.			

3.46	Adquirir e legalizar minas de cascalho para serem exploradas pelo Município na manutenção das estradas rurais, de acordo com as normas e legislações ambientais pertinentes.			
------	--	--	--	--

QUADRO 2: Prioridades Econômico-Sociais. Cont.

3.47	Apoiar programas de melhoria da produção pecuária através da recuperação da fertilidade do solo e melhoramento genético animal.			
3.48	Incentivar programas de qualificação profissional para a população rural.			
3.49	Priorizar ações que venham a contribuir com a preservação ambiental, dando a sustentabilidade às diversas atividades da área rural.			
3.50	Articular com Departamento Municipal de Meio Ambiente incentivos para implantação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e reserva legal, enfatizando a diminuição do uso de defensivos agrícolas e destinação correta de embalagens de agrotóxicos			

Fonte: JAGUARIAÍVA. Lei nº 1820, de 2008. **Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva**. Jaguariaíva, PARANÁ, 2008.

CONCLUSÕES

O Plano Diretor faz uma análise dos recursos humanos, financeiros, estruturais, de ocupação do solo, infra-estrutura e economia do município.

Nesse levantamento ficam claros os pontos deficientes, e os pontos fortes do município no que tange sua organização físico-financeira.

O Caderno Diretrizes e Proposições coloca uma série de oportunidades de desenvolvimento regional, de acordo com a vocação de cada microrregião do município. Além disso, sugere uma série de programas de alto potencial econômico, social ambiental.

O PDMJ mostra claramente que o setor que mais arrecada para o município é o setor de base florestal: indústria papelreira, de madeira serrada, laminada, molduraria, móveis, entre outros.

O PDMJ propõe o incentivo à instalação de novos empreendimentos nos ramos papelreiro, marceneiro e indústria moveleira.

Apesar de deter o segundo lugar em termos de ocupação do solo, o setor de silvicultura é fundamental como fornecedor de matéria prima para a indústria.

Além desses aspectos, há o potencial de desenvolvimento da indústria ervateira na região oportunizando condições para atrair novos investimentos prevendo a inclusão social do proprietário rural.

A agregação de valor aos produtos obtidos a partir das atividades relacionadas ao cultivo da produção agro-florestal mostra-se com expressivo potencial para ser explorada.

Ainda no setor agroindustrial, o PDMJ propõe o desenvolvimento de sistemas agro-silvipastoris, já que praticamente não existem médias propriedades, apenas grandes e pequenas. Também um programa de maior incentivo na produção de leite poderia estar associado aos sistemas agro-pastoris.

Fica claro, ainda, na legislação que se refere o desenvolvimento das cidades, a preocupação com a questão ambiental: a preservação dos remanescentes, a expansão do meio urbano sobre os ecossistemas a disponibilidade de água potável e a disposição dos resíduos sólidos.

O processo que envolve a criação de um Plano Diretor Municipal, a sua implementação e após dez anos, sua revisão, mostra-se um instrumento bastante eficaz na criação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento florestal a nível de municípios, gerando renda não só ao munícipe, mas também o desenvolvimento municipal regional.

Considerando que: os Planos Diretores Municipais são instituídos e revisados somente a cada dez anos; as determinações do PDM são de caráter legal – através da câmara de vereadores do município; os investimentos em florestas indústrias ou florestal de conservação/preservação ambiental carecem de médio prazo para se estabelecerem, fica assegurada a implantação de políticas florestais no município.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista que existem atividades econômicas que envolvem não só município, mas também as micro e mesorregiões, seria interessante estudar a possibilidade de viabilizar planos diretores regionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL, lei 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22/03/2008

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CADERNO ESTATÍSTICO. MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fonte: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso: 12/04/2008.

JAGUARIAÍVA. Lei nº 1820, de 2008. **Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva**. Jaguariaíva, PARANÁ, 2008.

PARANÁ. Constituição (1989). **Constituição do Estado do Paraná**. Curitiba, Paraná, 2006. Constituição Federal do Brasil

PARANÁ. Decreto nº 1483, de 2007. Regulamenta a Lei nº 15.229, de 2006, e dispõe sobre a implementação da Política de Desenvolvimento do Estado do Paraná – PDE, o Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ, os Conselhos Regionais das Cidades, os Planos Diretores Municipais, e adota outras providências.. **Concidades, Paraná**. Curitiba, PARANÁ, 2007. Estatuto das Cidades

PARANÁ. Lei nº 15229, de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual.. **Lei 15229 - 25 de Julho de 2006**. Curitiba, 2006.